



**PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INTEGRAÇÃO FRONTEIRIÇA**  
meioambiente@barradoquaraí.rs.gov.br

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101/24**

Município de Barra do Quaraí

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Turismo e Integração Fronteiriça

Necessidade da Administração: aquisição de material de acondicionamento e embalagens.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de material de consumo para entrega única e imediata

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Quant.	Unid	Especificação	Unit.	Total
01	10	Pct	Vaso/Embalagem para produção de muda de planta, plástico flexível resistente, cor preta, capacidade 5L sem alça. Medidas 20cm altura x 20cm de boca x 17cm fundo.	2,75	<b>1.375,00</b>
02	10	Pct	Vaso/Embalagem para produção de muda de planta, plástico flexível resistente, cor preta, capacidade 10L sem alça. Medidas 29cm altura x 24,5cm de boca x 19cm fundo.	4,60	<b>2.300,00</b>
03	10	Pct	Vaso/Embalagem para produção de muda de planta, plástico flexível resistente, cor preta, capacidade 1L sem alça. Medidas 12cm altura x 12cm de boca x 10cm fundo.	1,05	<b>525,00</b>
04	10	Pct	Bandeja plástica para produção de mudas de arvores, 32 células, quadrada, sem aba, dimensão do produto 12,5cm de altura, largura 53,7x28,8cm – dimensão da célula 12,5cm de altura, 5,8cm de boca e 1,5cm de fundo, um furo no fundo. Cor preta.	9,00	<b>225,00</b>
05	10	Pct	Bandeja plástica para produção de mudas de forração, 64 células, quadrada, dimensão do produto 6cm de altura, largura 34x34cm –	7,50	<b>187,50</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INTEGRAÇÃO FRONTEIRIÇA**  
meioambiente@barradoquarai.rs.gov.br

		dimensão da célula 6cm de altura, 3,7cm de boca e 1,1cm de fundo, um furo no fundo. Cor preta.		
			<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 4.612,50</b>

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Os fundamentos dessa contratação estão referidos no Estudo Técnico Preliminar ETP anexo a este processo.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para fornecimento de material de acondicionamento e embalagens, conforme as seguintes especificações/condições descritas neste termo e no ETP.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no processo, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

De acordo com a Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso II, atualizada pelo Decreto nº 11.871/2023 é dispensável a Licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02, no caso de outros valores e compras.

O instrumento de contrato não se aplica, visto que será contratação por dispensa em razão de valor e compra por entrega imediata e integral dos itens e não resultará em obrigações futuras.

A aquisição será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

O prazo de entrega será de até 20 dias, a partir da ordem de fornecimento.

### 4.1 Do local e condições de fornecimento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí, sito Rua Quaraí, 154, das 08:00 as 13:30h.

### 4.2 Condições de recebimento e aceitação do objeto:



**PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INTEGRAÇÃO FRONTEIRIÇA**  
meioambiente@barradoquarai.rs.gov.br

---

Os itens serão recebidos, conforme a Lei 14.133/21, em se tratando de compras de forma definitiva por servidor, comprovando-se o atendimento das especificações, considerando que poderão ser rejeitados se estiverem em desacordo.

#### **4.3 Sanções administrativas**

As sanções administrativas são aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de compra direta, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

**5.1** O pagamento será efetuado mediante emissão de nota fiscal, indicando os dados bancários. após a nota de empenho, entrega e atestado de recebimento pelo Gestor da pasta.

**5.2** O pagamento será efetuado em até dez (10) dias úteis após o cumprimento do subitem anterior.

**5.3** No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal, serão devolvidos a contratada para as devidas correções, não respondendo a contratante pelos encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada.

### **6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, a futura contratada será selecionada mediante compra direta com dispensa de licitação.

### **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.612,50

A pesquisa de preço foi realizada pelo Setor de Compras e Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INTEGRAÇÃO FRONTEIRIÇA**  
meioambiente@barradoquarai.rs.gov.br

**8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária

CÓD. RED	PROJ.ATIV	ELEMENTO DESPESA
249	2315	3.3.90.30.19.00.00.00
253	2319	3.3.90.30.19.00.00.00

Barra do Quaraí, 06 de agosto de 2024

Argemiro da Rosa Rocha  
Secretário de Meio Ambiente, Turismo e Integração Fronteiriça

Franco Jonas S. da Rosa  
Mat Munic. 0352  
Biólogo